Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-G.JRPC-3387/2013**
PROCESSO TC/MS	:	TC/24436/2012
PROTOCOLO	:	1328627
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	:	RENATO PIERETTI CÂMARA
CARGO DO ORDENADOR (A)	:	PREFEITO MUNICIPAL
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 161/2012
RELATOR	:	CONS. JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
CONTRATADO (A)	:	LUCIENE MAIA DE PAULA EPP
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	PREGÃO Nº 56/2012
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 2 (DOIS) PARQUES INFANTIS PARA O BAIRRO PIRAVEVÊ (PRAÇA EM FRENTE À IGREJA NOSSA SENHORA APARECIDA) E NO BOSQUE DOS IPÊS
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	52.010,00

DECIDO pela regularidade e legalidade do procedimento licitatório e da formalização contratual, nos termos do disposto no art. 312, I, *1ª parte*, do Regimento Interno.

Depois de numerada e publicada a presente decisão, determino o encaminhamento dos autos à 1ª ICE, para o acompanhamento da etapa de execução contratual.

Publique-se e registre-se.

Campo Grande, 24 de abril de 2013.

JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
Conselheiro-Relator

IHS